



GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro

E-mail: [prefeitura.pmjt@gmail.com](mailto:prefeitura.pmjt@gmail.com)

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 1º e 13 do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), em favor da empresa **MONTALVÃO & SOUZA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.306.842/0001-65.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, com notória especialização, visando à recuperação de créditos públicos municipais de natureza tributária, previdenciária, constitucional e compensatória, mediante cláusula de êxito, abrangendo as seguintes verbas: IRRF, SAT/RAT, TUNEP, Verbas Indenizatórias, FPM e VAF.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.596.625,63 (Quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), equivalente à projeção de 20% (vinte por cento) sobre os valores estimados para recuperação de verbas públicas.

**FONTES DE RECURSOS:** DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 5 de fevereiro de 2026.



**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL